

**PORTARIA N.126/2020**

**De 24/04/2020**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NEIVA DA LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RODRIGO BARELA, Prefeito Municipal em Exercício de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001 e Art. 1º da Lei Municipal 557/2012 de 23 /08/2012.

e CONSIDERANDO o requerimento prorrogação de Licença Maternidade.

**D E C I D E:**

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora pública municipal NEIVA DA LUZ, pelo período de 180 dias, de 19/04/2020 a 15/10/2020.

§ 1º Dos proventos, 120 dias são de responsabilidade do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e 60 são de responsabilidade da Administração Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 24 de Abril de 2020.

Rodrigo Barela  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Amalia Valli Bressler  
Servidora Designada